



www.judosc.org.br

## INFORMATIVO 06/2025

A Federação Catarinense de Judô vem através deste reforçar aos seus filiados a **necessidade de respeitar o prazo de 15 dias** para as solicitações de promoções de graduação e novos registros para eventos.

As promoções de graduação de final de ano, tem demanda de atendimento altíssima. Por isso, é necessário que as entidades se organizem com seus pedidos em relação ao prazo.

Os novos registros devem respeitar o prazo, pois há a necessidade de cadastramento no sistema oficial da FCJ, antes de ser atendido o pedido de liberação ao evento.

O próximo evento será o Troféu de Menores, onde há a possibilidade de novos atletas participarem, sem ter competido previamente, a data máxima para registros novos deste evento será dia 02 de outubro.

Respeitosamente,

Sandro José Borges  
Presidente